



PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

INTRODUÇÃO

O Conselho Deliberativo da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – CONDEL, é órgão de deliberação superior, criado pela Lei Estadual nº 6.034, de 26 de dezembro de 2022, que alterou a Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

O Regimento Interno do Colegiado, em seu art. 19, inciso VI, define que é atribuição do Presente do Colegiado elaborar a proposta de Plano de Trabalho para o exercício em curso e apresentá-la aos Conselheiros na primeira Reunião Ordinária do exercício.

Em atenção ao que dispõe o Regimento Interno essa Presidência elaborou o Plano de Trabalho do Conselho Deliberativo da AGEPREV - CONDEL para o exercício de 2026.

1. AÇÕES PENDENTES DO EXERCÍCIO DE 2025

Em conformidade com o Relatório Anual de Atividades do Conselho Deliberativo da AGEPREV – CONDEL, relativo ao exercício de 2025, identificou-se, ao final daquele exercício, as seguintes ações pendentes, cuja apreciação não foi concluída no período e para as quais será necessário atenção especial do Colegiado no exercício de 2026:

1.1 Prestação de Contas do Exercício de 2024

Situação: Processo distribuído para relatoria, com apreciação prejudicada em razão da necessidade de esclarecimentos adicionais por parte do Conselho Fiscal – CONFIS.

Consequência: Ausência de deliberação conclusiva pelo CONDEL no exercício de 2025.



1.2 Balancetes Contábeis Mensais do Exercício de 2025

Situação: para o período de fevereiro a julho de 2025, os processos foram distribuídos aos relatores, permanecendo, contudo, com apreciação sobrestada ou prejudicada. Já o período de agosto a dezembro de 2025, os balancetes permaneceram pendentes de distribuição para relatoria.

Consequência: apreciação acumulada no exercício subsequente.

1.3 Fluxos de Investimentos Mensais do Exercício de 2025

Situação: para o período de fevereiro a julho de 2025, os relatórios foram devidamente distribuídos, porém não houve deliberação final sobre seu conteúdo. Já para o período de agosto a dezembro de 2025, os relatórios permaneceram pendentes de distribuição.

Consequência: Regularização do acompanhamento financeiro a ser promovida em 2026.

1.4 - Acompanhamento de Outros Processos Patrimoniais

Outros processos de natureza patrimonial e administrativa estiveram na pauta do Conselho ao longo de 2025:

Processo de Incorporação dos Bens Imóveis: Na 4ª Reunião Ordinária (09/10), foi deliberado o envio de um expediente à AGEPREV solicitando informações sobre a posição atual do processo.

2. PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O presente Plano de Trabalho tem por finalidade assegurar a continuidade administrativa, promover a regularização das pendências remanescentes do exercício de 2025 e fortalecer as atividades de supervisão, fiscalização e governança do Conselho Deliberativo da AGEPREV, no exercício de 2026.

2.1 Regularização das Pendências do Exercício de 2025



Para a regularização das pendências do exercício de 2025, serão tomadas as seguintes ações no decorrer do exercício de 2026:

2.1.1 Concluir a análise da Prestação de Contas do exercício de 2024

Submeter o Relatório de Análise da Prestação de Contas de exercício de 2024 à deliberação do CONDEL na primeira reunião ordinária subsequente ao atendimento das diligências.

2.1.2 Apreciar os Balancetes Contábeis do Exercício de 2025

Para a regularização das análises dos Balancetes Contábeis Mensais de 2025 serão tomadas as seguintes medidas:

1 – Apreciação e aprovação dos balancetes contábeis mensais pendentes do período de fevereiro a dezembro de 2025, nas seguintes datas:

Proposta de Cronograma de Análise dos Balancetes Contábeis Mensais do Exercício de 2025		
Mês/Ano	Apreciação	Relatoria
02/2025	12/03/2026	Defensoria Pública - MS
03/2025		SINDIFISCAL - MS
04/2025	09/04/2026	Poder Legislativo
05/2025		Poder Judiciário
06/2025	14/05/2026	SINDAFAZ - MS
07/2025		Ministério Público - MS
08/2025	11/06/2026	SINDETRAN-MS
09/2025		SINPOL-MS
10/2025	09/07/2026	Poder Executivo
11/2025		Tribunal de Contas – TCE/MS
12/2025	13/08/2026	Defensoria Pública - MS

A distribuição observa aos seguintes critérios:

- a) Todas as entidades representadas no Conselho terão processos distribuídos; e
- b) Rotatividade na distribuição dos processos, a fim de evitar a sobrecarga de um Conselheiro em detrimento de outro.



3 - Priorizar a análise sequencial dos balancetes, com registro formal das deliberações em Ata de Reunião; e

4 - Submeter os Relatórios das Análises dos Balancetes mensais à deliberação do CONDEL.

2.1.3 Apreciar os Fluxos de Investimentos do Exercício de 2025

Para a regularização das análises dos Fluxos de Investimentos do exercício de 2025, serão tomadas as seguintes medidas:

1 - apreciação e aprovação dos Relatórios de Análise dos Fluxos de Investimentos do exercício de 2025 nas datas listadas abaixo. A distribuição dos processos obedece os mesmos critérios dos Balancetes Mensais.

Proposta de Cronograma de Análise dos Balancetes Contábeis Mensais do Exercício de 2025		
Mês/Ano	Apreciação	Relatoria
02/2025	12/03/2026	Defensoria Pública - MS
03/2025		SINDIFISCAL - MS
04/2025	09/04/2026	Poder Legislativo
05/2025		Poder Judiciário
06/2025	14/05/2026	SINDAFAZ - MS
07/2025		Ministério Público - MS
08/2025	11/06/2026	SINDETRAN-MS
09/2025		SINPOL-MS
10/2025	09/07/2026	Poder Executivo
11/2025		Tribunal de Contas – TCE/MS
12/2025	13/08/2026	Defensoria Pública - MS

2.2 Acompanhamento e Fiscalização do Exercício de 2026

Paralelamente às ações para a regularização das pendências do exercício de 2025, serão envidados esforços para que a análise dos Balancetes Contábeis Mensais do exercício de 2026.

2.2.1 Análise dos Balancetes Contábeis Mensais de 2026



Realizar a apreciação mensal dos balancetes do exercício corrente, utilizando o modelo de relatório de análise aprovado pelo CONDEL, bem como registrar, em ata, eventuais ressalvas, recomendações ou determinações.

2.2.2 Análise dos Fluxos de Investimentos Mensais de 2026

Apreciar, mensalmente, os relatórios de investimentos, assegurando sua conformidade com a Política de Investimentos vigente

Verificar o cumprimento dos limites legais e a aderência às diretrizes aprovadas pelo Conselho.

3. ANÁLISE DOS BALANCETES CONTÁBEIS MENSAIS – EXERCÍCIO DE 2026

A análise dos balancetes contábeis mensais do exercício de 2026 deverá observar, dentre outros, os seguintes aspectos:

- I. Conformidade com as normas contábeis aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social;
- II. Compatibilidade entre receitas previdenciárias, despesas administrativas e pagamento de benefícios;
- III. Observância dos limites da taxa de administração;
- IV. Evolução da situação patrimonial e financeira do RPPS-MS;
- V. Identificação tempestiva de inconsistências, impropriedades ou riscos relevantes.

As análises resultarão em pareceres técnicos objetivos, com manifestação conclusiva do CONDEL, inclusive com ressalvas ou recomendações, quando cabíveis.

4. ANÁLISE DO BALANÇO GERAL – EXERCÍCIO DE 2025

A apreciação do Balanço Geral da AGEPREV, referente ao exercício de 2025, deverá contemplar:

- I. Avaliação da situação patrimonial, financeira e orçamentária do RPPS-MS;
- II. Verificação da consistência entre o Balanço Geral, os balancetes mensais e os relatórios de investimentos;



Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul –
AGEPREV
Conselho Deliberativo - CONDEL

- III. Análise dos resultados financeiro e patrimonial do exercício;
- IV. Confronto com as premissas atuariais adotadas e com a Política de Investimentos vigente no período;
- V. Emissão de manifestação formal do CONDEL para fins de encaminhamento aos órgãos de controle interno e externo.

A deliberação deverá ocorrer após a consolidação das análises técnicas e o recebimento dos pareceres necessários.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano de Ação orientará as atividades do Conselho Deliberativo da AGEPREV no exercício de 2026, assegurando a continuidade dos trabalhos, o fortalecimento da governança e o rigor na supervisão contábil, financeira e patrimonial, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Campo Grande, 14 de abril de 2026

Solange Felix de Farias

Conselheira - Presidente Conselho Deliberativo da AGEPREV.